



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 025/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Artigo 52, § 1º, da Lei Municipal n.º 2.447/2012, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Astorga;

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os Professores a seguir relacionados, para **exercer jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais, recebendo o valor correspondente ao nível inicial da classe em que estão posicionados**, para o período de 02 de fevereiro de 2015 a 16 de dezembro de 2015:

PROFESSOR	NÍVEL	ESCOLA	JORNADA SUPLEMENTAR
Ana Paula de França Soares	MB-3	EM Monsenhor Celso	MB-1
Angélica Mansan	MA-1	EM Antenor Balarotti	MA-1
Berivalda de Jesus do Prado Sachi	MA-1	EM Antenor Balarotti	MA-1
Dayane de Freitas Colombo Rosa	MA-1	EM Alberto Bonini	MA-1
Edilaine Piva	MA-1	EM João Daniel M Benetti	MA-1
Edilene Tarozo de Souza	MC-2	EM Amábile T Pozzobon	MC-1
Fátima dos Santos Herrera	MC-2	EM João Daniel M Benetti	MC-1
Luciane Nogueira	MC-2	EM Amábile T Pozzobon	MC-1
Maria da Silva Bragantim	MC-5	EM Antenor Balarotti	MC-1
Maria Inês Sanches xavier	MC-2	EM Alfredo Sofientini	MC-1
Maria Regina Castioni	MC-1	EM Amábile T Pozzobon	MC-1
Marliz Gianne Rikpe Ferreira	MC-3	EM Alberto Bonini	MC-1
Nathália Godinho dos Santos	MA-1	EM João Daniel M Benetti	MA-1
Neide da Silva	MC-5	EM João Daniel M Benetti	MC-1
Noemi Dhieiri Martins Silva	MA-1	EM Maria Celestina	MA-1
Pâmela Cristina T. Canto Bernardelli	MA-1	CAPS	MA-1
Paula Morgana Lopes	MC-2	EM Maria Celestina	MA-1
Rafael Orlandini de Andrade Rosa	MA-1	EM Monsenhor Celso	MA-1



Município de Astorga

Estado do Paraná

Regina Aparecida Munhoz	MA-3	EM Antenor Balarotti	MA-1
Rosa Leocádio Dobeis	3-10	EM Amábile T Pozzobon	3-1
Suely Aparecida Cassamali	MA-1	EM Maria Celestina	MA-1
Valéria Renata Silva Pallaro	MC-1	EM Monsenhor Celso	MC-1
Vanda Luzia Della Rosa	MC-3	EM Monsenhor Celso	MC-1
Zuslaine Aparecida Serigioli de Almeida	MC-4	EM João Daniel M Benetti	MC-1

PERÍODO 10/02/2015 a 16/12/2015

Ana Maria Canhizares	MC-8	EM Alfredo Sofientini	MC-1
----------------------	------	-----------------------	------

PERÍODO 19/02/2015 a 16/12/2015

Lizete da Costa	MB-1	EM João Daniel M Benetti	MB-1
-----------------	------	--------------------------	------

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).


ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal em exercício


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças